

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11991.2530001/24-001

Dados da proposta

Entidade FMS CERQUEIRA CÉSAR/SP	CNPJ 11.991.253/0001-90
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Construção	Tipo de Recurso Programa
Porte Porte I	Valor da Proposta R\$ 2.012.825,00

Justificativa

O local indicado para a Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I - possui cerca de 4.000 habitantes que serão beneficiados com a construção da Unidade de Saúde. Irá facilitar o acesso dos moradores a atenção básica do município. Hoje o referido bairro e adjacentes (Novo CDHU e Novo Horizonte) não possui unidade de saúde e a mais próxima hoje encontra-se sobrecarregada devido a expansão urbana do município.

Valor Empenhado

R\$ 201.282,50

Valor Pago
R\$ 0,00**Data do Cadastro**
16/04/2024**Data da Portaria de Habilitação**
24/04/2024**Situação da proposta no SISPAG**
SOLICITADO**Último monitoramento**
03/07/2024 14:15**Situação da Proposta**
Favorável**Número da Portaria de Habilitação**
3617**Situação da obra**
Em ação preparatória**Situação do monitoramento**
Em atraso mais de 60 dias

Localização

CNES -	Nome do Estabelecimento Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I
Município Cerqueira Cesar	UF Sao Paulo
Bairro Residencial Santa Terezinha	Endereço Rua 3, S/n - Terreno
CEP 18764-325	Latitude e Longitude -23.022052559638635 / -49.15433943271637

Observações

O local indicado no mapa encontra-se em obras com as devidas infraestruturas sendo implementadas. O mapa acima não representa a atual situação do local.

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Almoxarifado	1	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Banheiro	1	4,8
Banheiro para funcionários	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6,4
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3,2

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	16/04/2024

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	16/04/2024	DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
16/04/2024

Data do parecer
18/04/2024

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023 e nº 1.735 de 07/11/2023, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da

Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

Pagamentos

Parcela única

Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024



Data da última atualização: 16/04/2024

ANEXO 2

Documentos



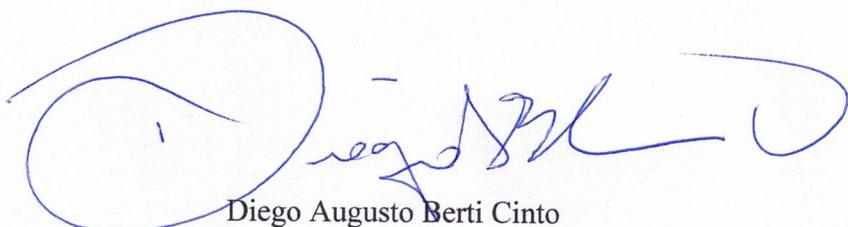
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu Diego Augusto Berti Cinto, portador do CPF sob o nº. 288.011.608-28, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Cerqueira César/SP, inscrito no CNPJ nº. 46.634.184/0001-42, com sede na Rua Olímpio Pavan, nº. 290 – centro – CEP.: 18.760-015, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 11991.2530001/24-001, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Cerqueira César/SP exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua 03, s/n, - Santa Terezinha - CEP.: 18.764-325, assegurado como sede da ampliação/construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Cerqueira César, aos 17 de abril de 2024.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cerqueira César/SP